



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



Parecer n.º 119/2019/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 132/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Rogério Mendonça França.
Autor: Deputada Janaina Riva

Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/05/2019. Foi apresentado requerimento de dispensa de pauta no dia 16/05/2019 e após aprovação foi encaminhada para esta Comissão no dia 20/05/2019, tendo a esta aportada no dia 21/05/2019.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 132/2019, de autoria da Deputada Janaina Riva, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



Parecer n.º 118/2019/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 112/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Silva Filho.
Autor: Deputada Janaina Riva

Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 14/05/2019. Foi apresentado requerimento de dispensa de pauta no dia 16/05/2019 e após aprovação foi encaminhada para esta Comissão no dia 20/05/2019, tendo a esta aportada no dia 21/05/2019.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 112/2019, de autoria da Deputada Janaina Riva, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Titulo de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor Celso Silva Filho. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Celso Silva Filho receba o “Titulo de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 112/2019 de autoria da Deputada Janaina Riva.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 112/2019 – Parecer n.º 118/2019
Reunião da Comissão em 22 / 05 / 19
Presidente: Deputado João Batista
Relator(a): Deputado(a) JOAO BATISTA

Voto Relator(a) FAVORÁVEL
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 112/2019 de autoria da Deputada Janaina Riva.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

CTJ
Fis. 04
Rub. A

Parecer n.º 110/2019/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 96/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Rogerio dos Santos.
Autor: Deputado Delegado Claudinei

Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 25/04/19, colocada em pauta no dia 07/05/19, tendo seu devido cumprimento no dia 15/05/19. Após foi encaminhada para esta Comissão no dia 20/05/19, tendo a esta aportada no dia 21/05/19.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 96/2019, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Titulo de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor Roberto Rogerio dos Santos. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Roberto Rogerio dos Santos receba o “Titulo de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 96/2019 de autoria do Deputado Delegado Claudinei.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 96/2019 – Parecer n.º 110/2019
Reunião da Comissão em 22 / 05 / 19
Presidente: Deputado João Batista
Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

Voto Relator(a) FAVORÁVEL
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 96/2019 de autoria do Deputado Delegado Claudinei.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



Parecer n.º 115/2019/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 109/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nelson Jesus Loureiro.
Autor: Deputada Janaina Riva

Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/05/2019. Foi apresentado requerimento de dispensa de pauta no dia 16/05/2019 e após aprovação foi encaminhada para esta Comissão no dia 20/05/2019, tendo a esta aportada no dia 21/05/2019.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 109/2019, de autoria da Deputada Janaina Riva, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor Nelson Jesus Loureiro. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Nelson Jesus Loureiro receba o “Título de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 109/2019 de autoria da Deputada Janaina Riva.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 109/2019 – Parecer n.º 115/2019
Reunião da Comissão em 22 / 05 / 19
Presidente: Deputado João Batista
Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

Voto Relator(a) FAVORÁVEL
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 109/2019 de autoria da Deputada Janaina Riva.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



Parecer n.º 119/2019/CDHCACAI
Referente ao Projeto de Resolução n.º 132/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Rogério Mendonça França.
Autor: Deputada Janaina Riva

Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/05/2019. Foi apresentado requerimento de dispensa de pauta no dia 16/05/2019 e após aprovação foi encaminhada para esta Comissão no dia 20/05/2019, tendo a esta aportada no dia 21/05/2019.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 132/2019, de autoria da Deputada Janaina Riva, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Titulo de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor Rogério Mendonça França. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Rogério Mendonça França receba o “Titulo de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

ML



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 132/2019 de autoria da Deputada Janaina Riva.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução n.º 132/2019 – Parecer n.º 119/2019
Reunião da Comissão em 22 / 05 / 19
Presidente: Deputado João Batista
Relator(a): Deputado(a) JOÃO BATISTA

Voto Relator(a) Favorável
Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 132/2019 de autoria da Deputada Janaina Riva.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	
Membros	

ML